

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

**Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA.....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
V.I – COLABORADORES .....	6
V.II – PRÓ- LABORE .....	9
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VII.III – LIQUIDEZ SECA.....	14
VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	18
VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	19
VIII – FATURAMENTO .....	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
IX.I – ATIVO.....	23
IX.II – PASSIVO .....	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	36
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	40
XIII – CONCLUSÃO .....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, com segmentos em cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

A Requerente destacou que iniciou suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, porém, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes e com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, houve a opção por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP e a montagem no novo galpão em Campinas/SP. Contudo, com o agravamento da crise sanitária causada pelo Covid-19, a Empresa Devedora retornou a

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Comarca de Indaiatuba, passando ter o seu parque fabril situado na Rodovia SP-73, No. 4509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack destacou, na cronologia dos fatos, como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadoras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela Requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

Como segundo fato gerador de custos excessivos que levaram à crise econômica ora vivenciada, a Empresa Devedora destaca a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança para Campinas/SP só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação à pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessário adotar uma série de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que em conjunto com as medidas elevou o custo no período.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

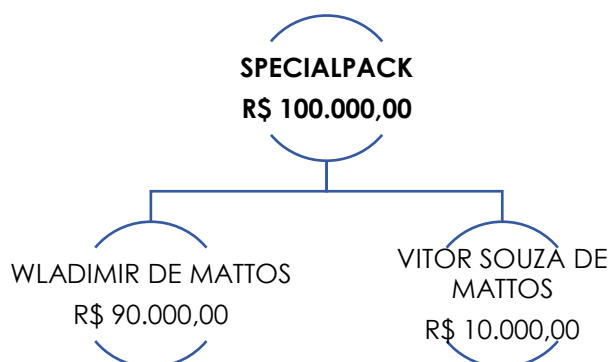
Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

#### **IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA**

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade Empresária, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 28/07/2023, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

Em junho/2023, a Recuperanda contava com 213 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 134 estavam ativos, 08 estavam afastados de suas atividades laborais, 06 em gozo de férias, 05 aposentados e 01 em licença sem remuneração. Ademais, ocorreram 50 demissões e 59 admissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado. Ao que se refere as demissões, a Recuperanda informou que o alto índice se refere à: dispensa por iniciativa do empregador sem justa causa, demissão por iniciativa do empregado sem justa causa, término de contrato e término de contrato antecipado pelo empregado.

COLABORADORES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ATIVOS	115	127	134
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	5	6	8
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	2	5	6
ADMITIDOS	59	60	59
DEMITIDOS	30	43	50
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>	<b>204</b>	<b>213</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de R\$ 563.940,00, o qual apresentou uma majoração de 2% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (junho/2023), a folha de pagamento representou 31% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em junho/2023, totalizaram o montante de R\$ 488.418,00, obtendo-se um acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 363.813,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 124.606,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 56.527,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 18.995,00, resultando em uma despesa total de R\$ 75.522,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	39.469	42.006	42.319
FÉRIAS	1.691	-	2.029
TRANSPORTE	246	123	-
HORAS EXTRAS	2.561	5.588	4.980
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	2.128	2.571	2.132
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	450	1.402	736
SEGURO DE VIDA	475	563	615
ADICIONAL INSALUBRIDADE	625	1.396	1.289
13º SALÁRIO	-	-	830
AVISO PRÉVIO	-	-	1.597
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>47.644</b>	<b>53.649</b>	<b>56.527</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS EMPRESA	11.336	11.148	9.960
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	3.960	4.391	4.424
FGTS	3.432	3.818	4.611
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>18.728</b>	<b>19.358</b>	<b>18.995</b>
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>66.372</b>	<b>73.006</b>	<b>75.522</b>

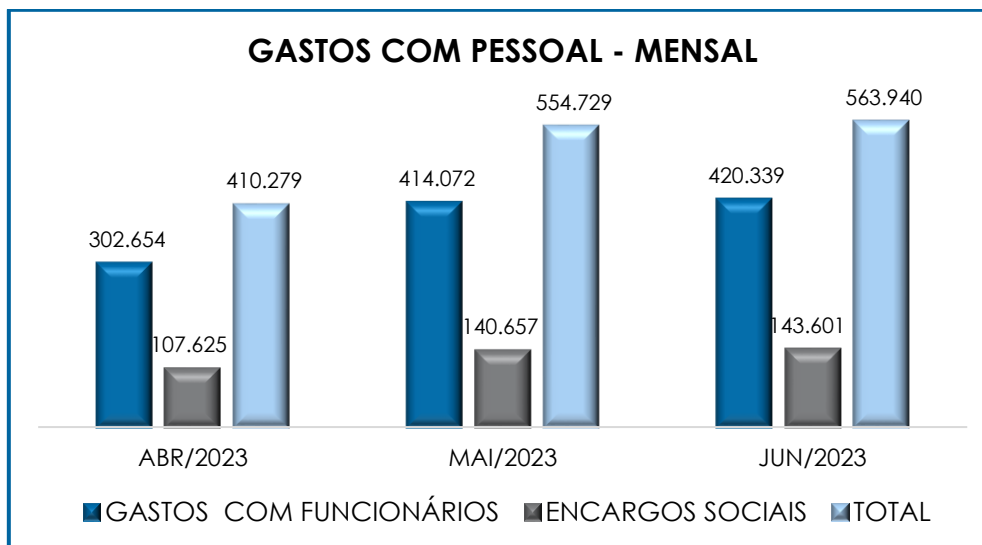
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	204.648	249.596	266.405
FÉRIAS	9.521	18.862	26.177
13º SALÁRIO	1.544	5.135	5.732
ADICIONAL NOTURNO	2	-	-
HORAS EXTRAS	21.592	55.428	44.519
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	17.703	29.861	22.521
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	1.542	1.542
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>255.010</b>	<b>360.423</b>	<b>363.813</b>
INSS EMPRESA	43.684	60.331	62.751
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	25.677	34.314	34.270
FGTS	19.536	26.655	27.585
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>88.897</b>	<b>121.300</b>	<b>124.606</b>
<b>TOTAL</b>	<b>343.907</b>	<b>481.723</b>	<b>488.418</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>410.279</b>	<b>554.729</b>	<b>563.940</b>

No **departamento operacional** verificou-se que a variação mais significativa foi registrada na rubrica “salários” e “férias”. Já no **departamento administrativo**, o principal acréscimo ocorreu em “aviso prévio”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda apresentou registro de liquidação de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de abril/2023 a junho/2023:





## V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pele trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, com a cota patronal de 20% e IRRF.

Em junho/2023, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 5.839,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
VICTOR SOUZA DE MATTOS	5.839	-	-
WLADIMIR DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
<b>TOTAL</b>	<b>11.679</b>	<b>5.839</b>	<b>5.839</b>

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	979.011	1.641.954	1.830.032
SERVIÇOS PRESTADOS	-	110.337	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>979.011</b>	<b>1.752.291</b>	<b>1.830.032</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 52.325	- 103.072	- 83.109
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 52.325</b>	<b>- 103.072</b>	<b>- 83.109</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>926.686</b>	<b>1.649.219</b>	<b>1.746.923</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 41.116	- 142.260	- 62.760
CUSTOS COM PESSOAL	- 343.907	- 481.723	- 488.418
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>541.663</b>	<b>1.025.236</b>	<b>1.195.744</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 577.304	- 710.596	- 708.731
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 78.051	- 78.846	- 81.361

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

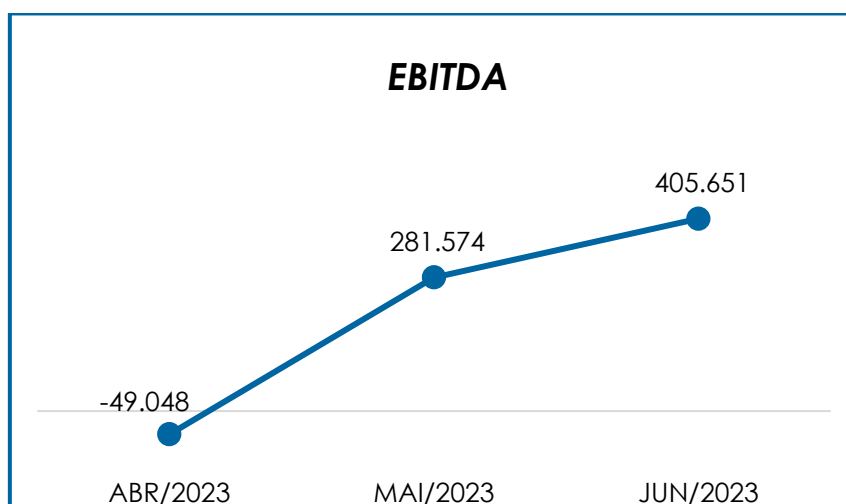
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64.645	64.645	-
OUTRAS DESPESAS	-	-	18.865
<b>EBITDA</b>	<b>- 49.048</b>	<b>281.574</b>	<b>405.651</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-5%</b>	<b>16%</b>	<b>22%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em junho/2023, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de R\$ 405.651,00, o que denota um acréscimo de 44% no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo em “receita bruta de venda e serviço”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Recuperanda possuía lucratividade satisfatória de sua atividade operacional.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

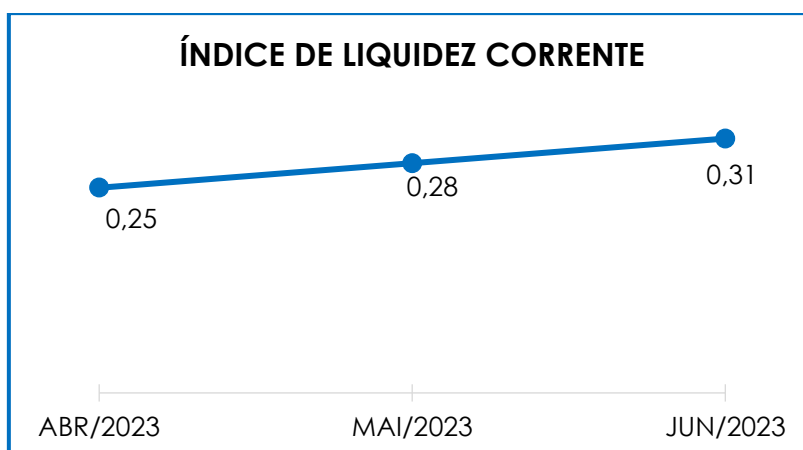
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

#### **VII.1 – LIQUIDEZ CORRENTE**

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



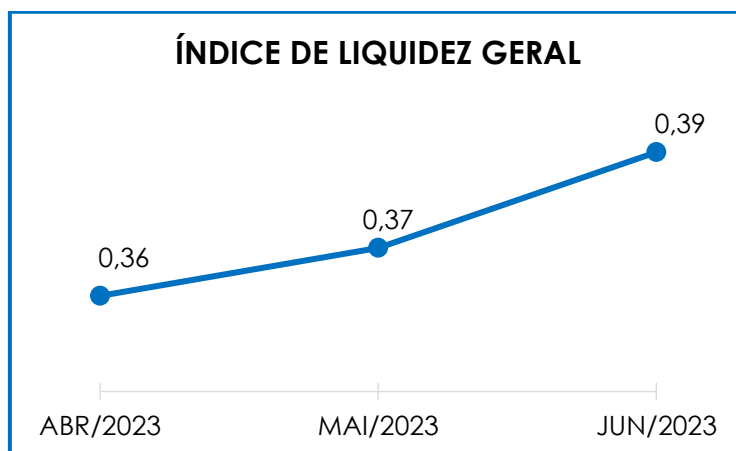
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,31. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,31 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, apresentou um acréscimo de 11%, permanecendo **insatisfatório**.

Em junho/2023, o “**ativo circulante**” apresentou um aumento de 13%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “clientes” e “adiantamentos a empregados”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de 2%, sendo que as principais movimentações foram registradas em “fornecedores” e “obrigações trabalhistas e sociais”.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



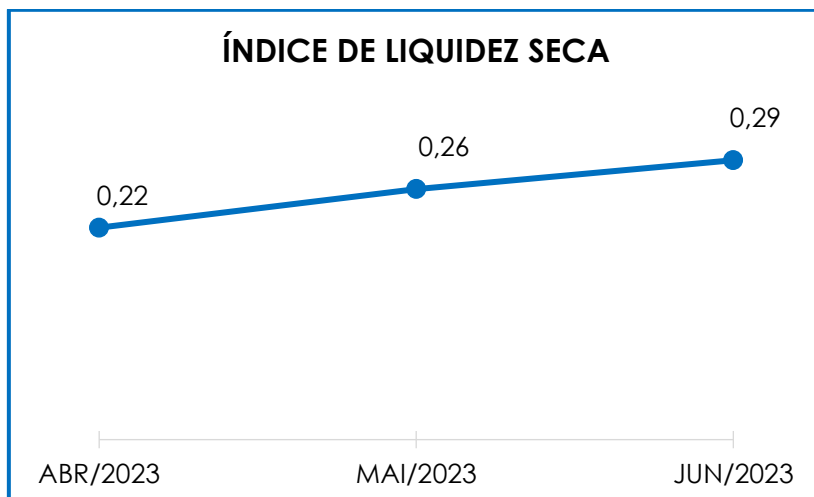
Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,39 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 10.614.096,00) pelo “total exigível” (R\$ 27.550.189,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, um aumento tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na monta de R\$ 429.391,00 e R\$ 215.483,00, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma majoração de 5%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,39 de disponibilidade para a quitação.

### **VII.III – LIQUIDEZ SECA**

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.



Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,29, o qual registrou um acréscimo de 12%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal resultado se dá em razão do acréscimo registrado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo”, no importe de R\$ 395.472,00 e R\$ 215.483,00, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

## VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	24.389	6.371	5.121
CLIENTES	1.534.379	2.047.540	2.441.905
ESTOQUES	297.977	292.839	349.030
TRIBUTOS A RECUPERAR	857.850	863.529	859.877
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.787	31.677	35.132
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	266.502	268.053	270.606
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.137.103	1.137.103
DESPESAS ANTECIPADAS	77.358	72.169	66.981
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.209.345</b>	<b>4.719.281</b>	<b>5.165.756</b>
FORNECEDORES	- 1.276.330	- 1.416.469	- 1.530.407
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 239.445	- 326.099	- 331.193
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 243.241	- 282.423	- 285.104
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 154.233	- 185.720	- 215.108
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 895.742	- 877.462	- 859.182
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.298.288	- 5.297.687	- 5.297.472
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 533.562
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.146.478</b>	<b>- 12.425.060</b>	<b>- 12.640.543</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 7.937.133</b>	<b>- 7.705.778</b>	<b>- 7.474.787</b>

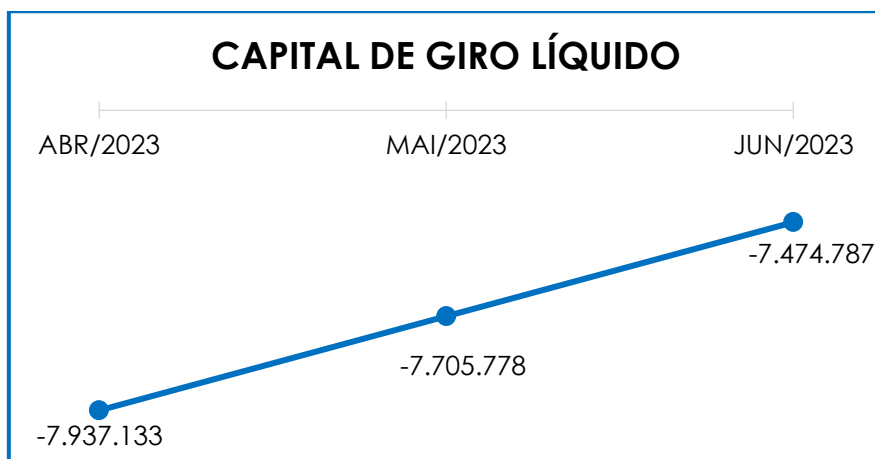
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 12.640.543,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 5.165.756,00), situação essa que, em junho/2023, culminou em



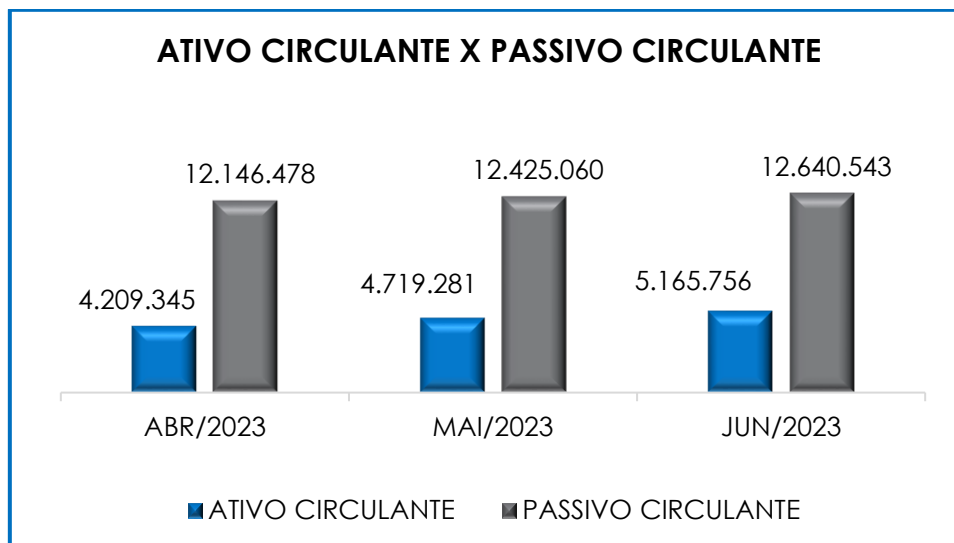
um resultado negativo no montante de R\$ 7.474.787,00, o qual sofreu uma minoração de 3%, quando comparado ao mês anterior.

No “**ativo circulante**” a principal variação ocorreu em “clientes”. Já no “**passivo circulante**” o acréscimo mais significativo foi registrado na rubrica “fornecedores”

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



## VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CLIENTES	1.534.379	2.047.540	2.441.905
ESTOQUES	297.977	292.839	349.030
FORNECEDORES	- 1.276.330	- 1.416.469	- 1.530.407
<b>TOTAL</b>	<b>556.027</b>	<b>923.910</b>	<b>1.260.528</b>

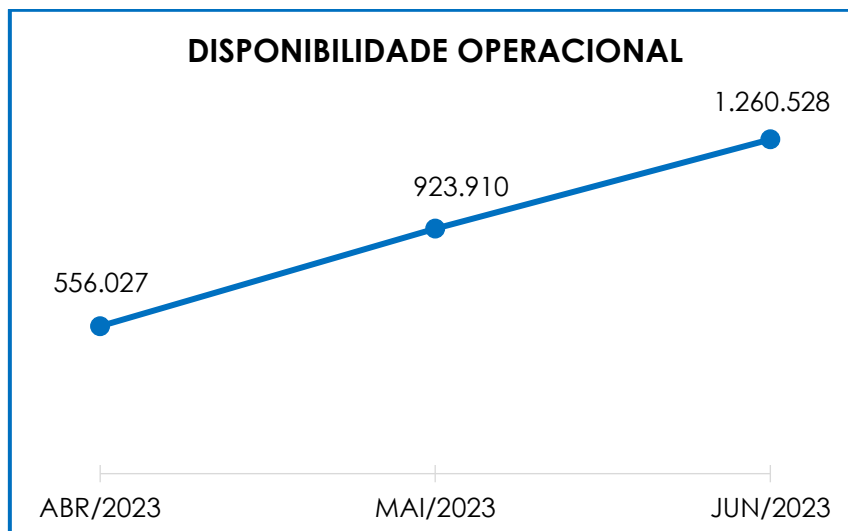
De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em junho/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 1.260.528,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 36%, visto que a variação em “clientes” e “estoques” foi superior ao acréscimo na rubrica de “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 9% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

#### **VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa

financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

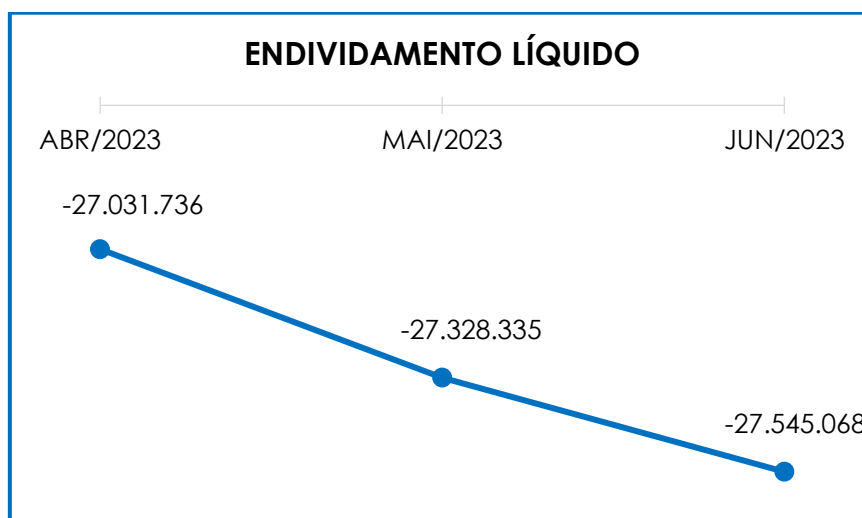
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>24.389</b>	<b>6.371</b>	<b>5.121</b>
FORNECEDORES	- 1.276.330	- 1.416.469	- 1.530.407
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.298.288	- 5.297.687	- 5.297.472
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 533.562
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 25.499.075</b>	<b>- 25.656.631</b>	<b>- 25.854.481</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 239.445	- 326.099	- 331.193
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 243.241	- 282.423	- 285.104
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 154.233	- 185.720	- 215.108
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 895.742	- 877.462	- 859.182
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 1.532.661</b>	<b>- 1.671.704</b>	<b>- 1.690.587</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 27.031.736</b>	<b>- 27.328.335</b>	<b>- 27.545.068</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 27.545.068,00 em junho/2023, o qual apresentou uma majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em "fornecedores". O referido grupo representou 94% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 25.854.481,00 o qual sofreu um acréscimo de 1%, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 6% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 1.690.587,00, sendo que registraram uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. O principal acréscimo foi registrado nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais" e "obrigações sociais a recolher".

O gráfico abaixo demonstra a diminuição da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

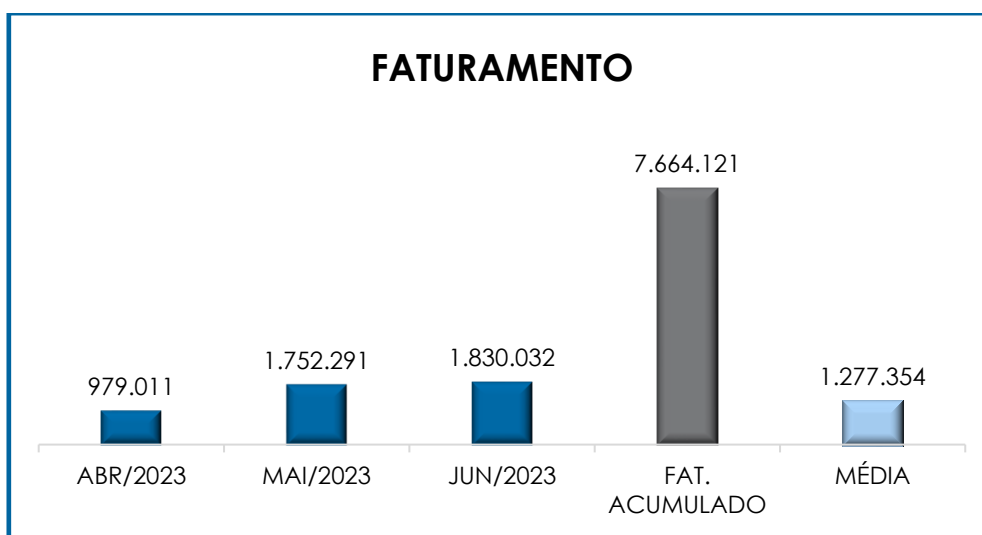
## VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade

Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de junho/2023, foi de R\$ 1.830.032,00, registrando uma majoração de 4% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido<sup>2</sup>, alcançou o montante de R\$ 1.746.923,00, apresentando, portanto, um acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior.

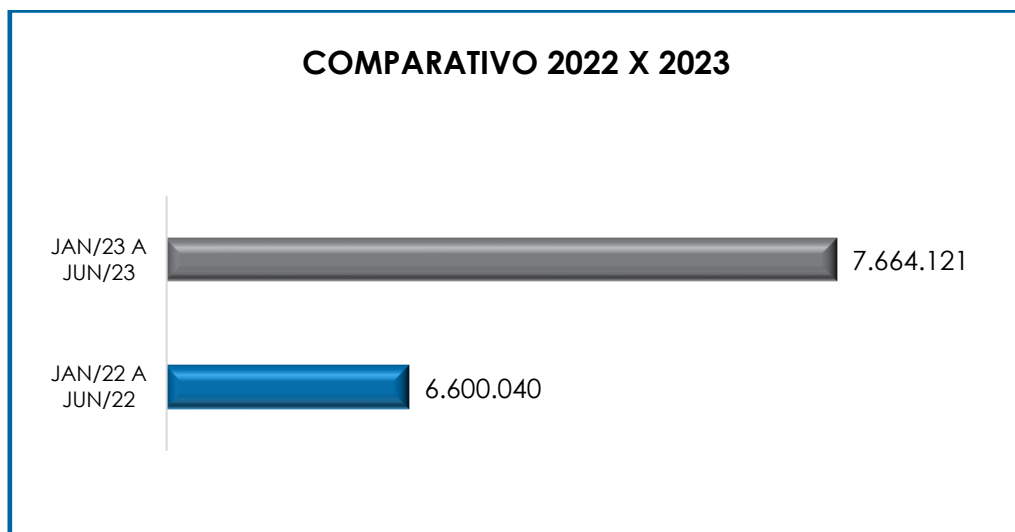
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de junho/2023, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 7.664.121,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.277.354,00.

<sup>2</sup> Faturamento líquido é composto pelas vendas de produtos e/ou serviços, deduzidas as devoluções e cancelamento de vendas; entres outros estornos sobre as vendas que possam compor referida rubrica.

Quando comparado ao mesmo período do exercício anterior (jan a jun/2022), é possível verificar um acréscimo de 16% no faturamento bruto, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	24.389	6.371	5.121
CLIENTES	1.534.379	2.047.540	2.441.905
ESTOQUES	297.977	292.839	349.030
TRIBUTOS A RECUPERAR	857.850	863.529	859.877
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.787	31.677	35.132
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	266.502	268.053	270.606

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.994.884</b>	<b>3.510.009</b>	<b>3.961.672</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	889.793	889.793	889.793
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.137.103	1.137.103
DESPESAS ANTECIPADAS	77.358	72.169	66.981
IMOBILIZADO	9.926.444	9.869.804	9.922.232
DEPRECIACÕES	- 5.344.829	- 5.372.605	- 5.438.303
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 312.853	- 316.666	- 320.479
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.768.113</b>	<b>6.674.696</b>	<b>6.652.424</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>9.762.997</b>	<b>10.184.705</b>	<b>10.614.096</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 5.121,00, de modo que registrou um decréscimo de 20%, em relação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “Banco Itaú CDB - Conta 95190-6”. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

<b>DISPONÍVEL</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
CAIXA GERAL	-	-	44
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	10	100	10
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10	10	10
BANCO ITAU - FILIAL	243	45	243
APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	4.821	6.216	4.815
BANCO ITAU CDB - FILIAL	19.304	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>24.389</b>	<b>6.371</b>	<b>5.121</b>

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 2.441.905,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 19%, de modo que representou 62% do “ativo circulante”. Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de



inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de junho/2023, a rubrica registrou a monta de R\$ 270.606,00, apresentando no mês analisado, um acréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em junho/2023, saldo no importe de R\$ 35.132,00, de modo que apresentou uma majoração no importe de 11%, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "adiantamento de férias".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de junho/2023 o referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 859.877,00 de modo que registrou um decréscimo de R\$ 3.652,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em junho/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 349.030,00, de modo que registrou um acréscimo de 19% em comparação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referente a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O

saldo sumarizou a importância de R\$ 889.793,00 no mês de junho/2023, não registrando variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMÉRCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	93.392	93.392	93.392
<b>TOTAL</b>	<b>889.793</b>	<b>889.793</b>	<b>889.793</b>

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos a sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de R\$ 1.137.103,00 no mês de junho/2023, não registrando movimentação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

EMPRÉSTIMOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
EMPRÉSTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
<b>TOTAL</b>	<b>1.137.103</b>	<b>1.137.103</b>	<b>1.137.103</b>

Ademais, cabe mencionar que, a este respeito, a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face os Sócios. Portanto não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos. Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta

Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em junho/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 66.981,00, de modo que registrou uma minoração na monta de 7%, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “seguros prestamista BB”. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	41.508	36.319	31.131
<b>TOTAL</b>	<b>77.358</b>	<b>72.169</b>	<b>66.981</b>

Ademais cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos. Como o pagamento não foi feito esse valor consta como A APROPRIAR.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>9.926.444</b>	<b>9.869.804</b>	<b>9.922.232</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.686.199	8.629.559	8.657.559
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	49.164	49.164	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

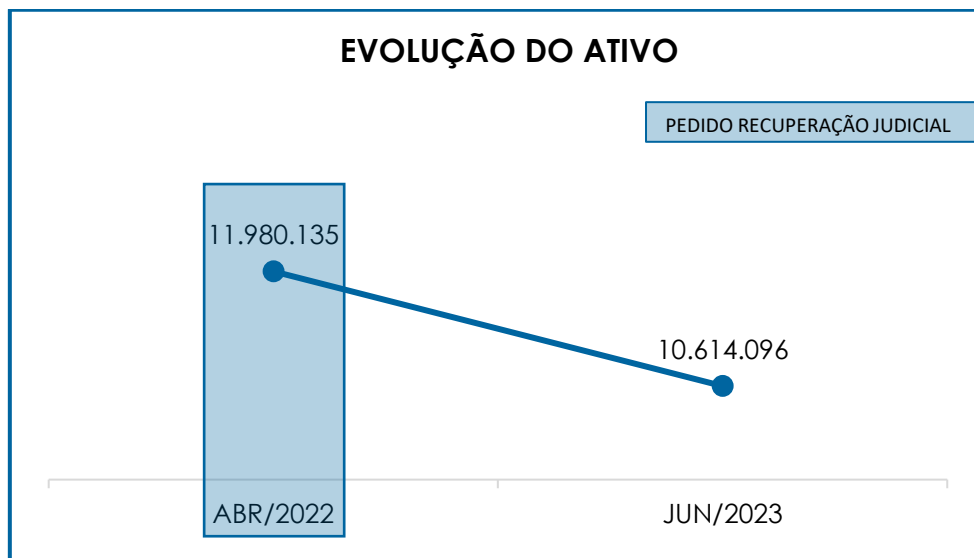
SISTEMA DE MONITORAMENTO		34.985		34.985		34.985
APARELHOS TELEFONICOS E ACESSÓRIOS		2.158		2.158		2.158
EQUIP. MÁQUINAS E INST. IND. USADAS		185.390		185.390		185.390
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>395.097</b>		<b>395.097</b>		<b>395.097</b>
SOFTWARE		34.597		34.597		34.597
BENFEITORIA		350.999		350.999		350.999
BENFEITORIA		9.500		9.500		9.500
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>		<b>- 5.344.829</b>		<b>- 5.372.605</b>		<b>- 5.438.303</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		- 260.404		- 262.639		- 264.871
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES		- 4.312.199		- 4.335.124		- 4.395.933
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS		- 41.371		- 41.786		- 42.242
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		- 245.283		- 245.283		- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA		- 263.493		- 265.345		- 267.196
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		- 4.550		- 4.550		- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO		- 34.860		- 34.893		- 34.926
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFONICOS E ACESSOR		- 2.092		- 2.098		- 2.103
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA		- 180.576		- 180.887		- 181.199
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>		<b>- 312.853</b>		<b>- 316.666</b>		<b>- 320.479</b>
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE		- 25.762		- 26.218		- 26.674
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA		- 277.591		- 280.948		- 284.305
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA		- 9.500		- 9.500		- 9.500
<b>TOTAL</b>		<b>4.663.859</b>		<b>4.575.630</b>		<b>4.558.546</b>

No mês de junho/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 9.922.232,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 5.438.303,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 4.483.929,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no de R\$ 13.270,00, visto que foram registradas depreciações no grupo como um todo.

Com relação ao **intangível**, em junho/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademias houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 320.479,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 74.617,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total

apresentou minoração de 11%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FORNECEDORES	- 1.276.330	- 1.416.469	- 1.530.407
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 239.445	- 326.099	- 331.193
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 243.241	- 282.423	- 285.104
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 154.233	- 185.720	- 215.108
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 895.742	- 877.462	- 859.182
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.298.288	- 5.297.687	- 5.297.472
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 533.562
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>12.146.478</b>	-	<b>12.425.060</b>	-	<b>12.640.543</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	14.822.783	-	14.822.783	-	14.822.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	86.864	-	86.864	-	86.864
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>14.909.646</b>	-	<b>14.909.646</b>	-	<b>14.909.646</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.101.248</b>		<b>17.101.248</b>		<b>17.101.248</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>9.954.876</b>	-	<b>10.233.458</b>	-	<b>10.448.941</b>

- **Fornecedores:** no mês de junho/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 1.530.407,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou uma majoração de 8% em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 18.411.298,00, sendo a monta de R\$ 3.588.516,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.822.783,00 no longo prazo. O referido grupo não apresentou variações em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	- 131.536	- 131.536	- 131.536
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	- 6.145	- 6.145	- 6.145
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	- 66.667	- 66.667	- 66.667
EMPRÉSTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	- 1.436	- 1.436	- 1.436
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 51.267	- 51.267	- 51.267
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 120.977	- 120.977	- 120.977
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIXE	- 25.091	- 25.091	- 25.091
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	- 563.333	- 563.333	- 563.333
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	- 200.000	- 200.000	- 200.000
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	- 285.714	- 285.714	- 285.714
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 297.830	- 297.830	- 297.830
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 19.322	- 19.322	- 19.322
EMPRÉSTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	- 700.000	- 700.000	- 700.000
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	- 124.989	- 124.989	- 124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	- 83.333	- 83.333	- 83.333
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	- 282.874	- 282.874	- 282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	- 378.000	- 378.000	- 378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	- 250.000	- 250.000	- 250.000

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO	-	3.588.516	-	3.588.516	-	3.588.516
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	-	766.667	-	766.667	-	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	3.069.942	-	3.069.942	-	3.069.942
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	1.050.967	-	1.050.967	-	1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	35.850	-	35.850	-	35.850
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIXE	-	498.896	-	498.896	-	498.896
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	346.667	-	346.667	-	346.667
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	-	476.190	-	476.190	-	476.190
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	191.443	-	191.443	-	191.443
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	193.221	-	193.221	-	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	3.416.667	-	3.416.667	-	3.416.667
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18)	-	650.611	-	650.611	-	650.611
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	241.662	-	241.662	-	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	-	1.242.000	-	1.242.000	-	1.242.000
<b>EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>14.822.783</b>	<b>-</b>	<b>14.822.783</b>	<b>-</b>	<b>14.822.783</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>18.411.298</b>	<b>-</b>	<b>18.411.298</b>	<b>-</b>	<b>18.411.298</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de junho/2023, o montante de R\$ 331.193,00, o qual registrou uma majoração de 2%, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	164.461	226.667	221.561
PRÓ-LABORE A PAGAR	74.196	74.212	74.196
AUTÔNOMOS A PAGAR	62	62	62
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	726	804	920
RESCISÕES A PAGAR	-	24.355	34.454
<b>TOTAL</b>	<b>239.445</b>	<b>326.099</b>	<b>331.193</b>

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em junho/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

285.104,00, alocado no curto prazo, o qual registrou um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Giza-se que a Recuperanda vem registrando pagamento a título de "INSS", sendo que no período de junho/2023 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 134.942,00 na rubrica "INSS" e com relação ao "FGTS" verifica-se registros de pagamentos na monta de R\$ 30.916,36.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 215.108,00, apresentando uma majoração de 16%, o qual será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em junho/2023, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 533.562,00, de modo que sofreu um acréscimo de 18% em comparação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 5.384.335,00, em junho/2023, sofrendo uma irrisória minoração na monta de R\$ 215,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
SEGUROS A PAGAR	18.004	17.403	17.188
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	135.725	135.725	135.725
CONSÓRCIO - GRUPO 9776 COTA 424	13.209	13.209	13.209

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



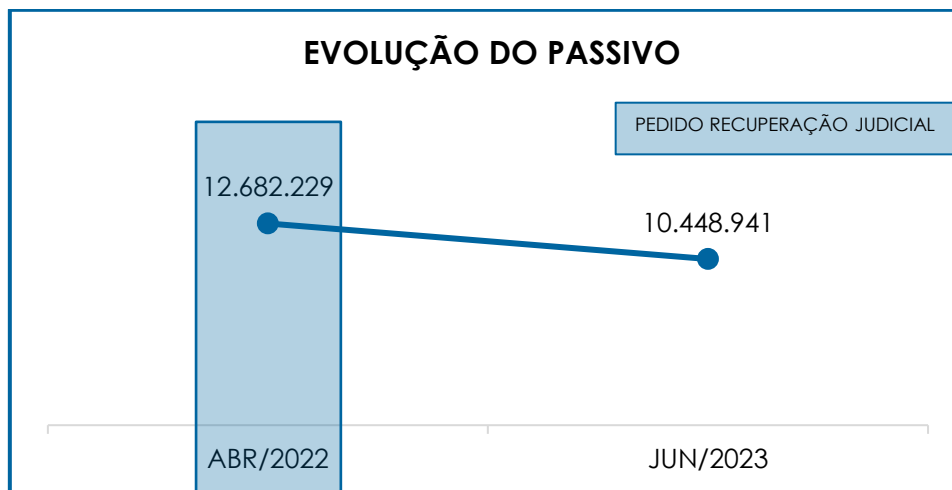
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	-	175.031	-	175.031	-	175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	-	4.956.319	-	4.956.319	-	4.956.319
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO</b>	-	<b>5.298.288</b>	-	<b>5.297.687</b>	-	<b>5.297.472</b>
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	-	86.864	-	86.864	-	86.864
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO</b>	-	<b>86.864</b>	-	<b>86.864</b>	-	<b>86.864</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>5.385.151</b>	-	<b>5.384.551</b>	-	<b>5.384.335</b>

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 859.182,00, em junho/2023, o qual apresentou um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 1.114.925	- 1.092.171	- 1.069.418
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	219.182	214.709	210.236
<b>TOTAL</b>	- <b>895.742</b>	- <b>877.462</b>	- <b>859.182</b>

Cabe mencionar, que foram realizados questionamentos acerca do referido grupo, os quais está Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou uma minoração de 19%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
INSS A RECOLHER	- 224.420	- 256.600	- 258.002
FGTS A RECOLHER	- 18.821	- 25.823	- 27.103
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 243.241</b>	<b>- 282.423</b>	<b>- 285.104</b>
ICMS A RECOLHER	- 126	- 314	- 31
PIS A RECOLHER	- 2.002	- 7.102	- 5.074
COFINS A RECOLHER	- 9.221	- 32.715	- 23.391
ISS A RECOLHER	- 61.348	- 63.555	- 61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 4.997	- 4.554	- 5.091
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.614	- 1.595	- 1.452
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.196	- 60.163	- 60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	- 4.945	- 4.784	- 4.998
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 9.013	- 10.166	- 9.496
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772	- 772	- 772
IRPJ A RECOLHER	-	-	- 30.117
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	-	- 13.174
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 154.233</b>	<b>- 185.720</b>	<b>- 215.108</b>
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 021 10001200253089812288	- 1.114.925	- 1.092.171	- 1.069.418
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	219.182	214.709	210.236
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 895.742</b>	<b>- 877.462</b>	<b>- 859.182</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.293.216</b>	<b>- 1.345.605</b>	<b>- 1.359.394</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

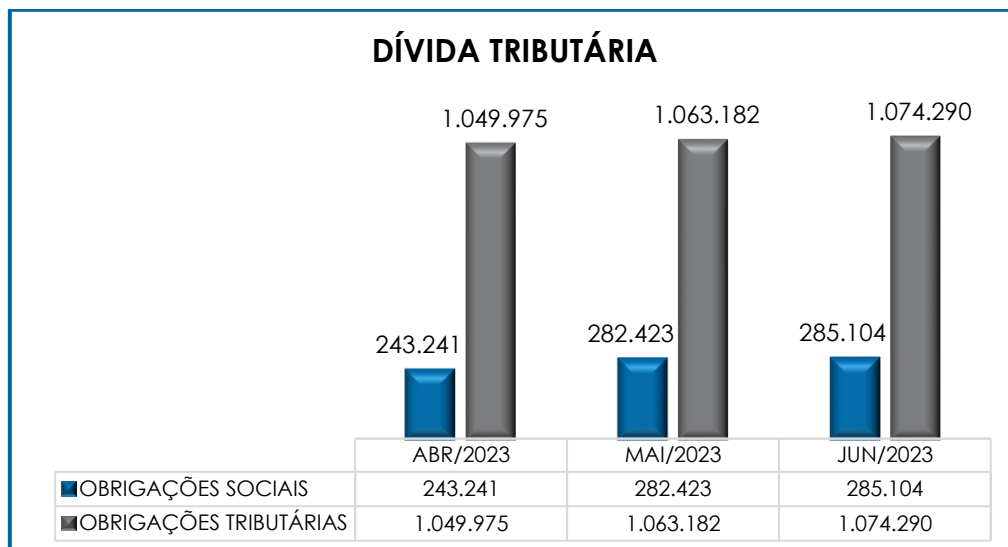
A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 1.359.394,00, demonstrando uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 21% do total da dívida tributária (R\$ 285.104,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 1.074.290,00, equivaleram a 79% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em junho/2023, verificou-se que houve uma majoração de 16% no referido grupo, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 134.942,00 a título de “INSS” e R\$ 30.916,00 a título de “FGTS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.074.290,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo de 1%.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que houve uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, de modo que permanece em tratativas administrativas.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado pela apropriação de alguns tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação aos pagamentos realizadas no período.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	979.011	1.641.954	1.830.032
SERVIÇOS PRESTADOS	-	110.337	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>979.011</b>	<b>1.752.291</b>	<b>1.830.032</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 52.325	- 103.072	- 83.109
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 52.325</b>	<b>- 103.072</b>	<b>- 83.109</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>926.686</b>	<b>1.649.219</b>	<b>1.746.923</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>95%</b>	<b>94%</b>	<b>95%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 41.116	- 142.260	- 62.760
CUSTOS COM PESSOAL	- 343.907	- 481.723	- 488.418
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>541.663</b>	<b>1.025.236</b>	<b>1.195.744</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>55%</b>	<b>59%</b>	<b>65%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 577.304	- 710.596	- 708.731
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 78.051	- 78.846	- 81.361
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 104	-	- 89
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 18.695	- 114.299	- 20.771
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 71.394	- 68.622	- 69.140
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64.645	64.645	-
OUTRAS DESPESAS	-	- 18.865	-
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 139.241</b>	<b>98.653</b>	<b>315.651</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	1.226	96.794	28
DESPESAS FINANCEIRAS	- 53.865	- 52.321	- 58.001
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 191.879</b>	<b>143.126</b>	<b>257.679</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 43.770
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 191.879</b>	<b>143.126</b>	<b>213.908</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de junho/2023, um **lucro contábil**, no montante de R\$ 213.908,00, de modo que registrou um acréscimo no lucro na monta de R\$ 70.783,00. Tal variação é justificada pelo acréscimo observado, principalmente, em receita bruta de vendas e serviço.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de junho/2023 foi de R\$ 1.830.032,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se um acréscimo de 4%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 19% no mês analisado, o qual estava composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda”, estando em conformidade com a variação na receita bruta.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 551.179,00, de modo que apresentou um decréscimo de 12%, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em junho/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 708.731,00, o qual sofreu um decréscimo de R\$ 1.865,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram a monta de R\$ 81.361,00, apurando-se majoração de 3%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “salários” e “horas extras”.

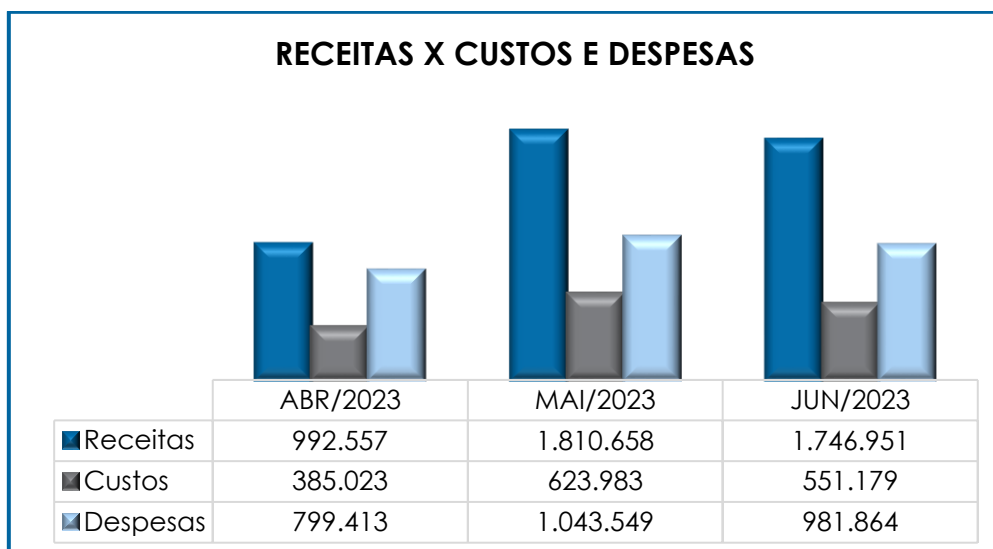
- **Despesas Não Operacionais:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 89,00.

- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 69.140,00, o qual sofreu majoração de 1% em relação ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas” e “taxas e emolumentos diversos”. Em junho/2023, registrou saldo de R\$ 20.771,00, apresentando um decréscimo de 82% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** no mês de junho/2023 essa rubrica apresentou acréscimo de 11%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de R\$ 58.001,00.
- **Receitas Financeiras:** no mês de junho/2023, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 28,00, apontando um decréscimo de R\$ 96.766,00 em relação ao mês anterior.
- **Receitas Não Operacionais:** em junho/2023 o referido grupo não registrou movimentação. Importante mencionar, que em março/2023, a referida rubrica registrou o saldo de R\$ 140.000,00, de modo que a movimentação foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que tal valor originou de ativos que já estavam ultrapassados e sucateados (obsoletos), e, no momento da migração do polo fabril de Campinas para Indaiatuba, em junho de 2022, após a decretação de despejo da Specialpack (despejo liminar deferido nos autos da ação de despejo n.º 1002432-48.2022.8.26.0084), a companhia os vendeu, antes do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, para fazer caixa para auxiliar nas despesas com a mudança, e também porque, dada a inservibilidade do ativo e seu volume, não havia sequer espaço físico para carregá-lo. Naquele momento do despejo forçado, a Specialpack saiu de um galpão de 38 mil metros quadrados para outro de 6.300 m<sup>2</sup>, pelo que não tinha espaço físico para carregar ativos que não fossem úteis. Assim, premida pelo binômio necessidade/utilidade, a companhia vendeu o ativo para fazer caixa e poupar espaço físico de seu novo polo.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.746.951,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.533.043,00, evidenciando a apuração de um **lucro contábil** na monta de R\$ 213.908,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 35% do faturamento bruto, sendo que os 75% de recursos remanescentes foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado satisfatório** no período.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas



contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		JUN/2023
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>213.908</b>
DEPRECIACÕES	-	65.698,18
AMORTIZAÇÕES	-	3.813,23
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	-	<b>283.420</b>
CLIENTES		394.364,95
ESTOQUES		56.191,11
FORNECEDORES	-	113.937,97
ADIANTAMENTOS	-	82.877,33
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	3.651,87
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		3.455,54
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		2.553,00
DESPESAS ANTECIPADAS	-	5.188,46

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	5.094,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	2.680,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	29.388,06
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		18.280,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		215,29
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>51.178</b>
IMOBILIZADO		52.428,00
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>		<b>52.428</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>		<b>1.250</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>6.371</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>		<b>5.121</b>

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, de modo o saldo em disponíveis foi positivo, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 6.371,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 5.121,00, apresentando variação negativa no importe de R\$ 1.250,00, de modo que o total de entradas foi inferior ao total de saídas.

### XIII – CONCLUSÃO

No mês de **junho/2023**, a Recuperanda contava com 213 colaboradores em seu **quadro funcional**.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 563.940,00**, o qual representou 31% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, registrando um **lucro operacional** no montante de R\$ 405.651,00.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de junho/2023, os índices de **Liquidez Geral**, **Liquidez Corrente** e **Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 7.474.787,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 3% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em junho/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 1.260.528,00, ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 27.545.068,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, no saldo negativo em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 1.830.032,00, em junho/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 7.664.121,00 e média mensal no valor de R\$ 1.277.354,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 1.359.394,00, demonstrando-se uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 21% se referem aos “encargos sociais” e 79% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **lucro contábil** de R\$ 213.908,00.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 11 de agosto de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571